



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 71 /19, DE 25 /03 / 2019.

PROTOCOLO Nº 95 /19, DE 25 /03 /2019.

REQUERIMENTO Nº 03/19

Autoria: Vereador **LUIZ MATIAS**

HISTÓRICO:

- ✓ Solicitando a REDE CELPA, que seja realizado o serviço de instalação da rede de energia elétrica, no ramal Paz de Carvalho, o qual interliga a Comunidade de Ferreira Pena ao ramal do Clóvis, pois os moradores dessa área necessitam com a máxima urgência desse benefício, garantir assim, o direito de ir e vir de cada cidadão.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

APROVADO

EM SESSÃO ORDINÁRIA

Dia: 26 /03 / 2019

Deniz

Ofício nº 232 /2019 – REDE/CELPA - REGIONAL.

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____

Ofício nº _____ /2019 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 03/19

De, 20 de Março de 2019.

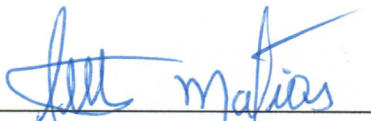
Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº. <u>95</u>	/19 Folha: <u>57</u>
H _____	Data: <u>25/03/2019</u> .
<u>Janessa G. Santos</u>	
Protocolista	

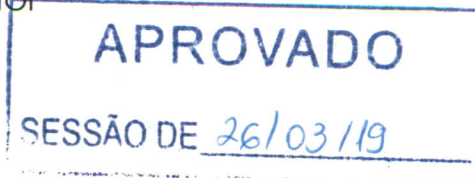
CONSIDERANDO, o Vereador que abaixo subscreve, **VEM REQUERER**, em conjunto com os Nobres Pares, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, seja aprovado o **REQUERIMENTO**, para que seja encaminhado atencioso Ofício a **Rede Celpa**, solicitando o seguinte:

- Que seja realizado o serviço de instalação da rede de energia elétrica, no ramal Paz de Carvalho, o qual interliga a Comunidade de Ferreira Pena ao ramal do Clóvis, pois os moradores dessa área necessitam com a máxima urgência desse benefício, o que trará maior comodidade, conforto e segurança aos que ali utilizam esse importante ramal, como também garantir o direito de cada cidadão, deste Município.

Sala das Sessões, em 26 de Março de 2019.



LUIZ MATIAS
Vereador



DCMC/Sec.02.